



Portaria Nº 33/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 82688,00 (Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.031.0003	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas			
	3.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha: 010		4.300,00
01.031.0003	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	3.3.3.50.41.00	Contribuições	Ficha: 012		2.888,00
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 013		4.000,00
	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 017		6.000,00
01.271.0032	2.010	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros			
	3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Ficha: 026		65.500,00
					<hr/>
					82.688,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0003	2.002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única			
	3.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 002		72.000,00
02.001		Secretaria			
01.031.0003	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas			
	3.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 009		10.688,00
					<hr/>
					82.688,00

Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



Januária, 1 de Outubro de 2014.

Presidente da Câmara